



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

AUTUAÇÃO

Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem autuar a petição que adiante se vê, para SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS CONTEMPLANDO: AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÕES DE FORMA A COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE AIH/SUS; compreendendo o objeto mencionado no ofício nº 010/2017-SMS expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 13 dias do mês de janeiro de 2017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário de Saúde

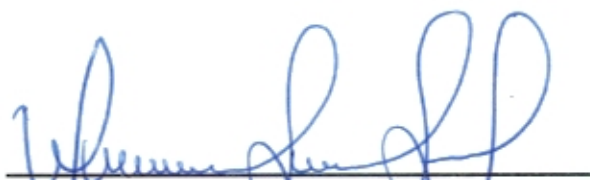


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

DESPACHO

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas no caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autoriza a abertura do processo administrativo de inexigibilidade de Licitação para contratação de SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS CONTEMPLANDO: AMBULATORIAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E INTERNAÇÕES DE FORMA A COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS ESPECIALIDADES CONSTANTES NA TABELA DE AIH/SUS de acordo com os termos do ofício nº 010/2017-SMS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, 17 de fevereiro de 2017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde